

PORTARIA Nº 052/2023

Goianorte - TO, 13 de fevereiro de 2023

“Concede Licença por Interesse Particular à servidora efetiva conforme requerimento, e determina providências”

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão de licença por interesse particular,

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Interesse Particular à servidora LUCIANA CRISTINA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 356, no período compreendido entre as datas de 15/02/2023 até 13/02/2026.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignados em folha de pagamento pelo servidor licenciado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal